



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 171 - JULHO/AGOSTO - 2022



Bruno Mirandella

Contagem regressiva para os 180 anos

A mais antiga entidade jurídica das Américas prepara-se para comemorar 180 anos em 2023. Ainda falta pouco menos de um ano, mas a solenidade que marcou os 179 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros, realizada no dia 17 de agosto, teve gosto de ensaio do que está por vir. Predominaram os discursos em defesa da estabilidade constitu-

cional e do Estado Democrático de Direito, contra o arbítrio e as ameaças de ruptura institucional. Ao longo dos seus quase 180 anos, em que a vanguarda e a tradição andaram sempre juntas, o IAB manteve-se firme na certeza de que é preciso priorizar o combate às forças retrógradas e contrárias às conquistas civilizatórias.

PÁGINAS 4 e 5

■ Instituto se fez representar em um 11 de agosto simbólico e histórico por todo o País

PÁGINA 3

■ Mínimo existencial afrontoso e insuficiente inviabiliza a Lei do Superendividamento

PÁGINA 7

■ ENTREVISTA José Roberto Batochio fala sobre o momento atual e as perspectivas para o futuro

PÁGINA 8



Mensagem do presidente

Desde o início da nossa gestão, temos nos deparado com constantes ataques às nossas instituições, ao nosso modelo de eleição, à livre e independente informação, o que nos levou a refletir para avançar um pouco mais na forma como o Instituto enfrenta esses temas muito caros à democracia brasileira.

Fiel à sua tradição histórica de quase 180 anos em defesa da institucionalidade constitucional, o Instituto dos Advogados Brasileiros tem atuado nos limites do espaço público na defesa do Estado Democrático de Direito, acompanhando estreitamente o processo eleitoral.

Procuramos estabelecer uma agenda de defesa intransigente do Estado de Direito, a fim de assegurar a higidez da nossa democracia. Uma democracia social sólida e solidária deve ser o nosso compromisso permanente!

Por certo, o momento é de atenção ao respeito à regularidade constitucional, mas nessa tarefa cabe sim qualificarmos o discurso e destacar que a sociedade brasileira também almeja uma democracia verdadeiramente social, onde os direitos sociais, os direitos humanos, o respeito às matrizes religiosas, o fim do preconceito, da discriminação de gênero, raça e orientação sexual, a busca do pleno emprego, salários justos, a renda distributiva, enfim, um feixe de inúmeras demandas estruturais a serem corrigidas, sejam efetivamente as prioridades dos homens públicos e de nossos governantes.

O modelo de democracia liberal estabelecido em nossa Carta Política contempla toda essa agenda, o que nos habilita a exigir um estado civilizatório real, sob pena de continuarmos a conviver em uma democracia sujeita aos oportunismos políticos e econômicos.

A defesa da democracia é um desafio permanente. Nos dias atuais, onde grassam a intolerância política e as constantes e indevidas provocações acerca dos valores civilizatórios das liberdades, do tratamento igualitário e do Estado de Direito, a defesa da democracia tornou-se uma obrigação de todas as nações e de toda a comunidade internacional democrática.

Sydney Sanches



Posse

“O Brasil precisa mais do que nunca de ter as suas instituições absolutamente preservadas. Aqui no Instituto temos a possibilidade de fazer uma resistência, para manter a democracia.” A afirmação foi feita pelo advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay (foto), ao tomar posse como membro efetivo do IAB no dia 6 de julho, em sessão plenária conduzida pelo presidente nacional, Sydney Sanches, que o indicou ao Instituto junto com a ex-presidente Rita Cortez.

O professor argentino Gabriel Ignacio Anitua tornou-se membro honorário do IAB ao ser empossado, no dia 13 de julho, pelo presidente Sydney Sanches. Indicado ao IAB pela diretora de Biblioteca e presidente da Comissão de Criminologia, Marcia Dinis, Gabriel Ignacio Anitua iniciou seu agradecimento dizendo que “a posse no IAB é um ato de reconhecimento, mas também um ato que impõe alguns compromissos, como a missão de aproximar a advocacia brasileira e a argentina”.

Também tomaram posse nos meses de julho e agosto os seguintes membros efetivos: Pedro Ivo Leão Ribeiro Agra Belmonte, Zaira da Conceição Sardinha Vitor de Carvalho, Anderson Freitas da Fonseca, Sérgio Ulpiano Kopp Ivo Itagiba, Guilherme Gustavo Vasques Mota, Thalles Vinícius de Souza Sales, Ricardo Antonio Lucas Camargo, Isabel de Lemos Pereira Belinha Sardas, Rafael de Assis Horn, Divo Augusto Pereira Alexandre Cavadas, Kelley Janine Ferreira de Oliveira e Alexandre Costeira Frazão.

Como membro honorário, foi empossado, no dia 20 de julho, o juiz-auditor federal aposentado Edmundo Franca de Oliveira.

Fiel à sua tradição histórica de quase 180 anos em defesa da institucionalidade constitucional, o Instituto dos Advogados Brasileiros tem atuado nos limites do espaço público na defesa do Estado Democrático de Direito

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

Presidente: Sydney Limeira Sanches

1º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado

2º vice-presidente: Adriana Brasil Guimarães

3º vice-presidente: Ana Amélia Menna Barreto de Castro Ferreira

Secretário-geral: Jorge Rubem Folema de Oliveira

Diretor secretário coordenador do Setor Administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior

Diretora Secretária de Relações Universitárias: Benizete Ramos de Medeiros

Diretora Secretária de Diversidade e Representação Racial: Edmêe da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretor Secretário de Relações Institucionais: Armando Silva de Souza

Diretor Financeiro: Amon Velmiovitsky

Diretor Financeiro Adjunto: Luiz Felipe Conde

Diretora Cultural e ESAB: Leila Pose Sanches

Diretora da Biblioteca: Marcia Dinis

Orador Oficial: Sergio Francisco de Aguiar Tostes

Diretor para Relações Governamentais e Legislativo: Miro Teixeira

Diretor de Coordenação das Comissões: Adilson Rodrigues Pires

Diretora de Comunicação: Carmela Grüne

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Ouvidor e Apoio aos Sócios: Paulo Maltz

Diretor Representante nas Entidades Internacionais: Paulo Maltz

Lins e Silva

Diretor de Eventos: Nélio Georgini da Silva

Diretor de Tecnologia e Inovação: Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus

Diretora da Revista Digital: Katia Rubinstein Tavares

Diretor de Recursos Humanos: Henrique Lopes de Souza

Procuradores: João Theotonio Mendes de Almeida Junior, Paulo de Moraes

Penalva Santos, Renato Neves Tonini e Rogério Alvaro Serra de Castro

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Álvaro Fernando da Rocha Mota (PI), Ana Paula Araújo de Holanda (CE), André Augusto Malcher Meira (PA), Aniello Miranda Auffero (AM), Antônio Oneildo Ferreira (RR), Auriney Uchôa de Brito (AP), Breno Dias de Paula (RO), Carlos Alberto de Souza Rocha (ES), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Claudio Araújo Pinho (MG), Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Francilene Gomes de Brito (CE), Hélio Leitão (CE), Joelson Costa Dias (DF), Luciana Barcellos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemann (ES), Luiz Rodrigues Wambier (PR), Luiz Viana Queiroz (BA), Manoela Gonçalves Silva (GO), Nilson Reis (MG), Paulo Joel Bender Leal (RS), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL), Sandro Mezzarano Fonseca (SE), Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC) e Thiago Branner Garcês Costa (MA).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080 - Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)

Redação: Fernanda Pedrosa

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB

Impressão: Gráfica Rio DG

Tiragem: 2.100 exemplares

IAB presente nos atos em defesa da democracia em várias capitais



Em sentido horário, Sydney Sanches, José Roberto Batochio e Fernando Fernandes na USP; Ophir Cavalcanti na UnB; Fábio Túlio Barroso na Faculdade de Direito do Recife; Carmela Grüne na UFRGS; e Armando de Souza, Siro Darlan e Nélio Georgini na PUC-Rio

“Os atos ocorridos em todo o País, no simbólico e já histórico dia 11 de agosto, em defesa ao Estado Democrático de Direito e de amplo rechaço a qualquer hipótese de ruptura institucional, renovou o compromisso do povo brasileiro com a democracia e o respeito ao nosso sistema eleitoral.” A afirmação foi feita pelo presidente nacional do IAB, Sydney Sanches, que participou do ato em defesa da democracia realizado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), no Dia da Advocacia.

Ele estava acompanhado de outros dois membros do Instituto, os advogados criminalistas José Roberto Batochio e Fernando Augusto Fernandes. Os três assistiram à leitura das cartas no salão nobre e nas arcadas da faculdade do Largo de São Francisco. O Instituto foi representado também em manifestações em Porto Alegre (RS), Brasília (DF), Recife (PE) e Rio de Janeiro (RJ). “A presença do IAB em vários estados espelha a nossa tradição de jamais admitir a violação à nossa Constituição. Democracia sempre!”, acrescentou Sydney Sanches.

A diretora de Comunicação do IAB, Carmela Grüne, discursou nas escadarias da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). “O IAB está presente porque acredita que é pela formação da consciência crítica que construímos uma perspectiva de futuro melhor, de um povo protagonista com memória social, onde resgatamos no passado a luta daqueles que vieram antes de nós. Não há democracia sem diversidade e pluralidade. Não podemos admitir intolerância, discurso de ódio, violência política e ofensa às instituições”, afirmou Carmela Grüne, que também é representante do IAB no Rio Grande do Sul.

Na Universidade de Brasília (UnB), o Instituto foi representado pelo ex-presidente do Conselho Federal da OAB Ophir Cavalcante. “Resistência. Esta é a palavra que define a história da advocacia em nosso País. O IAB, que tenho a honra de representar hoje, é o berço da advocacia e, portanto, da resistência democrática no Brasil. O dia 11 de agosto é de uma simbologia muito grande para o momento em que vivemos, pois é o dia em que se comemora a criação dos cursos jurídicos no Brasil. Celebrá-lo participando de um movimento em defesa da democracia não poderia representar melhor a nossa missão”, discursou Ophir Cavalcante.

O representante do IAB em Pernambuco, Fábio Túlio Barroso, participou das manifestações em Recife: “Nos concentramos na Universidade Católica de Pernambuco e, em seguida, saímos em passeata para a Faculdade de Direito do Recife, onde já havia um grupo grande de manifestantes na escadaria. Ali foi lida a *Carta às Brasileiras e aos Brasileiros*. Além disso, foi ratificada a perspectiva de democracia sempre!”.

O diretor de Relações Institucionais do IAB, Armando de Souza, acompanhado do desembargador Siro Darlan e do diretor de Eventos, Nélio Georgini da Silva, foi uma das centenas de pessoas que lotaram os pilotis da PUC-Rio, para a leitura da *Carta às Brasileiras e aos Brasileiros*. Ele relatou: “O ato foi maravilhoso, contou com representações de várias entidades, como ABI, SBPC, CUT, UNE, Clube de Engenharia, Observatório da Democracia, OAB/RJ, Juízes pela Democracia, entre outras. Os pilotis da PUC estavam lotados. Foi bonito e emocionante. Acho que o povo acordou”.

“O IAB está presente porque acredita que é pela formação da consciência crítica que construímos uma perspectiva de futuro melhor, de um povo protagonista com memória social, onde resgatamos no passado a luta daqueles que vieram antes de nós

Carmela Grüne

Discursos em defesa da democracia marcam comemoração dos 179 anos do IAB

O IAB cumpre com sua tradição de vocalizar veementemente contra o arbítrio ou movimento que venha a desaguar na ruptura institucional, na certeza de que não haverá o triunfo das forças retrógradas e contrárias às conquistas civilizatórias

Sydney Sanches

A comemoração pelos 179 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) – a mais antiga entidade jurídica das Américas, criada em 7 de agosto de 1943 –, realizada no dia 17 de agosto, no Plenário Histórico, foi marcada por homenagem, discursos em defesa do Estado Democrático de Direito e preparação para os 180 anos, que já tem logomarca própria e serão celebrados durante todo o ano de 2023.

“Nesse momento de crucial importância para a história brasileira, no qual as instituições comprometidas com a defesa à democracia têm o dever de manter a vigilância e rechaçar qualquer perigo à estabilidade constitucional, o IAB, como exemplo mais candente de histórica liderança democrática, cumpre com sua tradição de vocalizar veementemente contra o arbítrio ou movimento que venha a desaguar na ruptura institucional, na certeza de que não haverá o triunfo das forças retrógradas e contrárias às conquistas civilizatórias”, afirmou o presidente nacional do IAB, Sydney Sanches, que conduziu a solenidade.

Sergio Tostes, como orador oficial do IAB, foi responsável por saudar a entidade pelos seus 179 anos. Ele iniciou seu discurso referindo-se ao bicentenário da Independência, lembrando que “a história do IAB se confunde com a história do Brasil independente”. O contexto social e político da época

Batochio: ‘Estranhos tempos’



Acostumado a subir à tribuna do Instituto para saudar vários homenageados, ao longo dos anos em que foi orador oficial do IAB, o jurista José Roberto Batochio discursou após ser agraciado com a Medalha Montezuma, concedida àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao IAB e que sejam portadores de títulos e trabalhos jurídicos de alto nível. Lembrando que estamos no ano do bicentenário da Independência, Batochio ressaltou o papel do IAB na formação de uma legislação adequada a um país independente: “Cuidar das leis estruturantes era o primeiro passo, como dizia Montezuma, para substituir o vetusto Direito lusitano”.

Em seguida, comentou: “A natureza sombria dos estranhos tempos de hoje infelizmente está a tornar opaca a grandeza da

quele momento”. O homenageado também ressaltou que, em vez de ser comemorado como uma data magna, “agora o 7 de setembro se apequena como uma ‘motociata’ golpista movida a ódio, populismo penal, fundamentalismo medieval, negacionismo anticientífico, sabotagem eleitoral, ameaças de intervenção militar, sem falar da militância baseada em notícias falsas e da marginalidade de modos jagunceiros, quando não milicianos, a assustar a todos com sua retórica de *bas-fond*”. Ao finalizar sua fala, José Roberto Batochio deixou uma palavra de ordem: “Continuemos a ser, hoje e sempre, o heroico IAB, a morada da independência, das liberdades, da legalidade democrática e da justiça social, ou, simplesmente, a secular Casa de Montezuma!”.



Fotos: Bruno Mirandella

O orador oficial do IAB, Sergio Tostes

da criação do Instituto, disse Tostes, “foi fortemente influenciado pelos ideais iluministas, nativistas e anticolonialistas, bem como pela necessidade de construção de uma identidade cultural genuinamente brasileira”. A luta pelos ideais de liberdade e soberania nacionais esteve sempre norteando a atuação do IAB, acrescentou.

Desafios

“Entre os desafios postos ao IAB nesses primórdios do século XXI, merecem destaque a defesa intransigente das instituições nacionais, o Estado Democrático de Direito, o debate público com respeito às diferenças de opinião, a liberdade econômica e a busca de justiça social, com pauta prioritária nas políticas afirmativas de igualdade racial e de gênero”, afirmou Sergio Tostes. Sobre as manifestações ocorridas em 11 de agosto último, ele disse: “Há uma semana, nossa sociedade civil mostrou que é um organismo vivo e que os valores

democráticos são inegociáveis”. Ele finalizou seu discurso ressaltando que “nossa jovem democracia tem resistido aos ataques orquestrados por aqueles que buscam desacreditar a Justiça Eleitoral”.

Além de Sydney Sanches e José Roberto Batochio, também compuseram a mesa do evento o secretário-geral, Jorge Rubem Follen; a diretora de Diversidade e Representação Racial, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso; a ex-presidente do Instituto Rita Cortez, representando o presidente do Conselho Federal da OAB, Beto Simonetti; o presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira; Erica Liboni, representando o governador Cláudio Castro, e o desembargador André Marques, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Henrique Carlos de Andrade Filgueira.

Em nome dos integrantes da mesa de honra, o presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, em seu

discurso, lembrou a importância do IAB para a OAB: “O IAB é a *alma mater* da Ordem dos Advogados do Brasil”. E acrescentou: “Entramos neste plenário histórico, olhamos as fotos nas paredes, as cadeiras, tudo isso remete à própria história da Nação, do Brasil. E o IAB tem a capacidade de refletir todo esse processo de construção civilizatória que o País teve até este momento, com avanços e retrocessos próprios do processo histórico. O IAB criou elementos fundamentais para a sociedade, como a própria OAB. O Instituto é a casa que defende a democracia e a lisura do processo eleitoral do nosso País”.

Também estavam presentes o ex-senador Bernardo Cabral; Carlos Affonso Leony Neto, representando o presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, vereador Carlo Caiado, e o ex-presidente e membro honorário vitalício do Conselho Federal da OAB Reginaldo Oscar de Castro.

“Continuemos a ser, hoje e sempre, o heroico IAB, a morada da independência, das liberdades, da legalidade democrática e da justiça social, ou, simplesmente, a secular Casa de Montezuma

”
José Roberto Batochio



No encerramento da solenidade foi apresentada a logomarca que simbolizará os 180 anos do IAB. O selo alusivo aos 180 anos foi elaborado a partir da composição de Fitas de Moebius, que dão a ideia de continuidade da história do Instituto, que completa um ciclo se renovando para mais um. E também pelas cores, que parecem fazer oposição mas que, na verdade, se complementam, passando a ideia de integração.

Homenagem

Carlinhos Brown recebe a Medalha Luiz Gama



Usando túnica e turbante brancos – a cor de Oxalá – e numa sexta-feira – dia dedicado ao orixá da Criação – o cantor e compositor baiano Carlinhos Brown recebeu, com surpresa e emoção, no dia 19 de agosto, a Medalha Luiz Gama do IAB, destinada às personalidades que defendem os direitos humanos, as liberdades, a cultura brasileira e o combate à discriminação de gênero e raça. A data foi também de homenagem ao jurista Augusto Teixeira de Freitas, trisavô de Brown, que nasceu em 19 de agosto.

A carta de renúncia de Teixeira de Freitas à presidência do IAB e a questão da escravidão no Brasil foi tema de seminário realizado no plenário histórico do quase bicentenário IAB, com transmissão pelo canal TVIAB no YouTube. O presidente nacional do Instituto, Sydney Sanches, lembrou que o baiano Teixeira de Freitas foi “presidente do IAB, jurisconsulto do Império e um dos maiores juristas do mundo na sua época, muito à frente do seu tempo”. O presidente da Comissão Augusto Teixeira de Freitas de Pesquisa, Documentação e Coordenação do Centro de Memória do IAB, Paulo Joel Bender Leal, o definiu como “o mais importante e culto jurista brasileiro”.

Sobre Carlinhos Brown, Sydney Sanches ressaltou suas qualidades de cantor, compositor, produtor musical, artista plástico e defensor dos direitos autorais dos artistas. E lembrou sua experiência ao visitar o projeto social de Brown no Candeal, em Salvador, que já formou cerca de 50 mil músicos. Antônio Carlos Santos de Freitas, mais conhecido como Carlinhos Brown, subiu à tribuna do plenário histórico para falar da herança de seu trisavô: “A família Teixeira de Freitas é uma família de ativistas. Essa é a minha herança, porque, nascido em uma família abaixo da linha da pobreza, busquei identificar-me não com a visão do marginal, do pobre. Teixeira de Freitas merecia mais do seu trineto, merecia esse respeito de que eu não podia de forma nenhuma me desvirtuar, esse desejo de continuar buscando uma justiça para a cultura negra”, acrescentou.

Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



ALMEIDA, Paulo Roberto. *Apogeu e demolição da política externa: itinerários da diplomacia brasileira*. Curitiba: Appris, 2021.

O autor examina a evolução da política externa brasileira desde os anos 1990, comenta o que foi feito de errado na fase recente e trata da ascensão e das dificuldades ocorridas na história de uma das diplomacias mais bem vistas no mundo até 2018.



FILIZOLA, Luciano. *Entre os costumes e a dignidade: um estudo sobre os crimes sexuais*. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2022.

A obra apresenta reflexões sobre a relação entre os costumes, a sexualidade, o poder, a moral e o direito, através da análise do impacto gerado, nos tribunais superiores, pela mudança do bem jurídico tutelado pela Lei 12.015/2009, sobre os crimes sexuais, que deixou de ser os costumes para ser a dignidade sexual.



TEIXEIRA, João Paulo Allain; LIZIERO, Leonan (orgs.). *Passado e presente do constitucionalismo*. Andradina: Meraki, 2021.

O livro faz um estudo comparativo entre o Direito Constitucional atual e o Direito Constitucional do passado. Entre os temas abordados estão os dois mais importantes pensadores do constitucionalismo brasileiro, Francisco José de Oliveira Vianna e Carlos Maximiliano Pereira dos Santos; os aspectos turbulentos da República Velha e da Era Vargas; os Tribunais Superiores no Brasil, e a atualidade da Federação.

Decreto que regulamenta a Lei do Superendividamento aumenta a pobreza

O plenário do IAB, na sessão de 24 de agosto, reconheceu a inconstitucionalidade, ilegalidade e inconveniência do Decreto 1.150/2022, que estabeleceu o valor mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo. Segundo o parecer do relator Claudio Pires Ferreira (foto), da Comissão de Defesa do Consumidor, o decreto “contribui de modo inequívoco para a exclusão social do consumidor, com um mínimo existencial afrontoso e insuficiente à subsistência humana”.

O parecer foi elaborado a partir de uma indicação do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Vitor Sardas, que pediu urgência na aprovação da indicação e do parecer, uma vez que o Decreto 1.150/2022 está previsto para entrar em vigor em outubro. O decreto teve o objetivo de regulamentar parte da Lei 14.181/2021 (Lei do Superendividamento), estabelecendo o mínimo existencial em 25% do sa-



lário-mínimo vigente na data da sua publicação (R\$ 303). O valor, afirma o relator, “revela-se absolutamente insuficiente para fazer frente às necessidades mínimas do cidadão, o que sinaliza para o aprofundamento da pobreza no País, aumentando consequentemente a desigualdade social”.

Em vigor desde julho de 2021, a Lei do Superendividamento via-

biliza uma forma de negociação de débitos semelhante ao das empresas em recuperação judicial, promovendo alterações no Código de Defesa do Consumidor e no Estatuto do Idoso. O texto aponta que qualquer tentativa de revisão e reparcelamento dos valores deve preservar o mínimo existencial. Essa quantia seria o valor ideal para assegurar a subsistência de alguém.

“O valor do mínimo existencial revela-se absolutamente insuficiente para fazer frente às necessidades mínimas do cidadão, o que sinaliza para o aprofundamento da pobreza no País”

Claudio Pires Ferreira

Lei sobre o uso de dados em investigações criminais é urgente e necessária

O anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Perseguição Penal, apresentado à Câmara dos Deputados em novembro de 2020, por uma comissão de juristas liderada pelo então ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), recebeu elogios e a aprovação do plenário do IAB no dia 24 de agosto. “Caso se torne lei, representará um marco no sistema de justiça criminal”, afirmam as relatoras do parecer favorável, Daniella Meggiolaro, Fernanda Prates e Máira Fernandes, todas da Comissão de Direito Penal, que definiram o anteprojeto como “urgente e necessário ao Brasil”.

O parecer foi elaborado a partir de uma indicação do presidente da Comissão de

Direito Penal, Marcio Barandier, e foi apresentado por Daniella Meggiolaro (foto). Ela ressaltou que o anteprojeto cumpre a principal função de “restringir as possibilidades de arbítrio e do uso autoritário e ilegítimo das tecnologias de vigilância por parte de autoridades públicas”. Ao mesmo tempo, “possibilita e confere segurança jurídica ao uso de novas tecnologias para investigar e punir crimes, bem como para melhorar a segurança pública do País”. As relatoras também fizeram algumas críticas ao texto, mas ressaltaram: “Mesmo apresentando alguns pontos problemáticos, há que se reconhecer que, de modo geral, as inovações trazidas pelo anteprojeto são, sem dúvida, positivas e necessárias”.





‘O Brasil padece historicamente desses ciclos de demolição’

Com uma longa e premiada carreira, não só na advocacia, mas também no exercício de funções públicas, como deputado federal e líder de entidades associativas, o criminalista José Roberto Batochio falou à FOLHA DO IAB sobre o atual momento do País e as perspectivas para o futuro. Para o orador oficial do IAB por quatro mandatos, o Brasil está mergulhado em uma “desoladora paisagem de terra arrasada”, que precisará ser reconstruída a partir de suas instituições democráticas. A boa notícia é que, “graças a lutas memoráveis do passado, edificamos uma democracia representativa estável que permite a alternância dos governantes”.



Bruno Mirandella

Os hiatos democráticos, sabemos todos, potencializam acusações infundadas, julgamentos sumários, linchamentos morais, em suma, o atropelo do devido processo legal estimulado pelo chamado ‘clamor das ruas’

Como o sr. vê o atual momento institucional no Brasil, em especial neste ano eleitoral?

A cada dia mais atual se mostra o secular lamento de Marco Túlio Cícero – “Ó tempos, ó costumes!” – acerca dos vícios corrosivos que contaminam a *res publica*. O grande Stephan Zweig, apaixonado pelo Brasil que sempre foi, não nos reconheceria como “o país do futuro” se vislumbrasse a desoladora paisagem de terra arrasada em que a Nação está mergulhada, sequestrada que foi pelas tenebrosas forças do atraso, erosivas da jornada civilizatória de um país que sempre buscou o bem-estar material e espiritual de seu povo. Graças a lutas memoráveis do passado, edificamos uma democracia representativa estável que permite a alternância dos governantes.

O clima permanente de ameaça ao Estado Democrático de Direito afeta a atuação profissional dos advogados, especialmente criminalistas? De que maneira?

Um dos pilares do Estado Democrático de Direito é o plexo de garantias de natureza processual penal conferidas ao cidadão, dentre as quais sobressai a da presunção de inocência. Quando essas franquias são ameaçadas, violadas ou ignoradas por autoridades ou tribunais, a primeira vítima é a Defesa, que está sempre na vanguarda libertária. Os hiatos democráticos, sabemos todos, potencializam acusações infundadas, julgamentos sumários, linchamentos morais, em suma, o atropelo do devido processo legal estimulado pelo chamado “clamor das ruas”. Nesse cenário, a defesa técnica é encarada como um estorvo, um empecilho à expiação.

O STF tem enfrentado questionamentos sobre a liberdade de expressão. Qual o limite entre o direito à liberdade de expressão e a divulgação de informações fraudulentas?

O mesmo limite que confina a licitude e o crime. A regulamentação da liberdade de expressão e, com ela, da liberdade de (informação) imprensa é uma das disciplinas normativas mais ásperas e tormentosas do Direito. Se é patente que nas verdadeiras democracias não há – como convém – “crime de opinião”, sobrepararam, viçosas, as seculares tipificações de calúnia, injúria e difamação – o tripé arquetípico que sempre contribui com uma de suas pernas para a estenose dos canais de expressão e informativos. É necessário um destaque, porém: melhor a liberdade de expressão plena, total, que enseja algum abuso, com responsabilização legal a posteriori, do que qualquer limitação apriorística que traga em si o vírus da odiosa censura.

Como será possível reconstruir o País depois da crise institucional, econômica, social e política que vivemos nos últimos anos?

O Brasil padece historicamente desses ciclos de demolição, que impõem a subsequente reconstrução das instituições democráticas, aquelas que viabilizam conjuntamente o progresso em todos os seus espectros. Portanto, o primeiro passo da reconstrução nacional deve ser o do revigoramento e da estabilidade das instituições democráticas, do restabelecimento da convivência harmônica e independente dos Poderes, do império da lei, da relação respeitosa entre os cidadãos, ambiência social que na atual conjuntura se exhibe prejudicada por um governo que fomenta a cisão no corpo social.